

PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 068/2014

INTERESSADO = *PODER EXECUTIVO.*

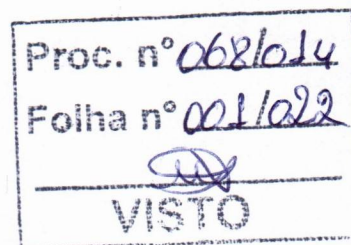
Assunto = Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Anexo n.º

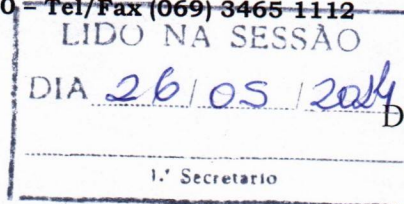
[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n° 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112



MENSAGEM N.º 022/2014.



De 16 de Maio de 2014.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 022/14 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

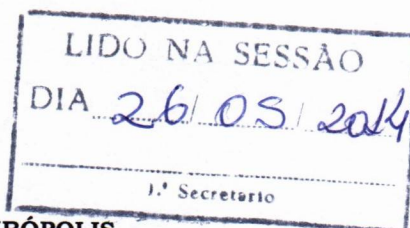
Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 16 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Ex. Sr.. **CARLOS KLÉBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



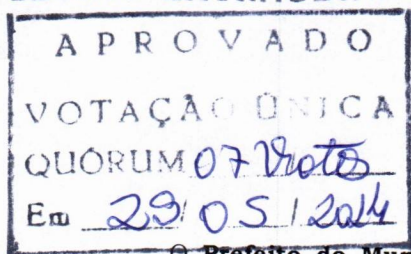
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Lei nº 022/2014

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De 16 de Maio de 2014.



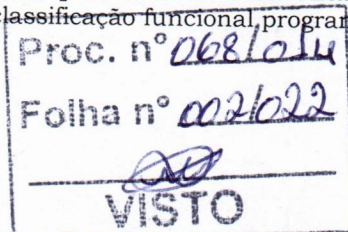
Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no **PPA** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 - Programa de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.2061 - Aquisição de Medicamento - Convênio	R\$21.497,25
Total da Inclusão	R\$21.497,25



Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 - Programa de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.2061 - Aquisição de Medicamento - Convênio	R\$21.497,25
Total da Inclusão	R\$21.497,25

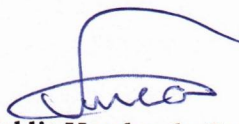
Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por Excesso de Arrecadação na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

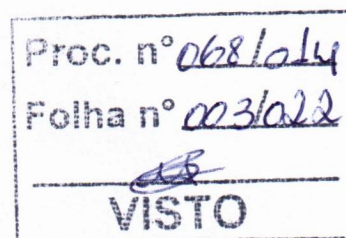
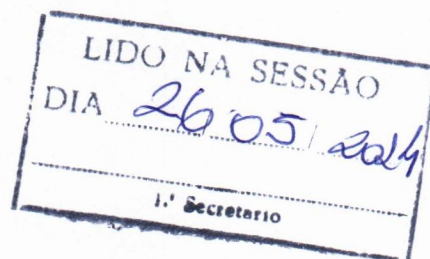
Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.05.00 Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.10.301 - Atenção Básica	
02.05.10.301.0014 - Programa de Apoio a Saúde	
02.05.10.301.0014.2061 - Aquisição de Medicamento - Convênio	
02.05.10.301.0014.2061.3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$21.497,25
Total da Inclusão	R\$21.497,25

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Excesso de Arrecadação no Exercício Vigente, vinculado ao Convenio Nº 320/2013, no valor de **R\$ 21.497,25 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 5º. O Excesso de Arrecadação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal



1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/05/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

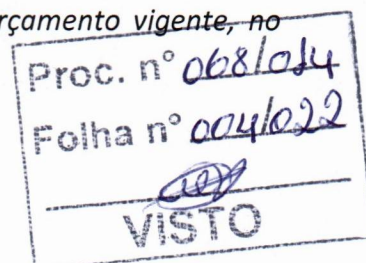
Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 15/05/2013 á 19/05/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva

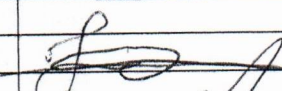
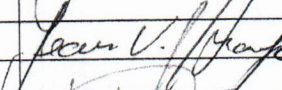
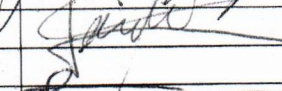
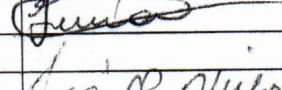
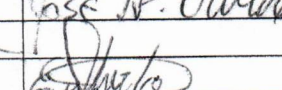
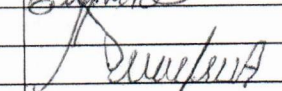
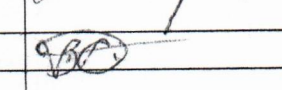
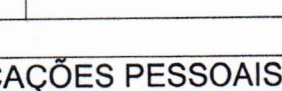
PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 15/05/2013 á 19/05/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

Proc. n° 068/2014
Folha n° 005/022

REGISTRO DE PONTO
49ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 26 DE MAIO DE 2014
ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 26 DE MAIO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

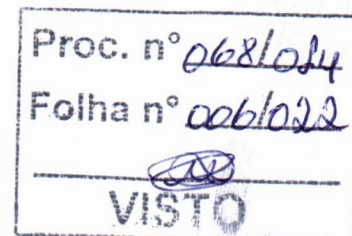
ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
- Secretaria Geral -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 068, 069 e 070/2014

PROJETOS DE LEIS N.º 022/2014, 023/2014 E 024/2014.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JUMAR NEGRINI
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.



Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. os Projetos de Leis acima especificados para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer nos referidos Projetos devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 26 de Maio de 2014..



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



26
05
14

GABINETE DA PRESIDENCIA

Proc. n° 068/2014

Folha n° 007/022

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer n°. 002/2014

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a **ELETRÔBRÁS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA**.

Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Relator: Vereador Valdi Barbosa Castro.

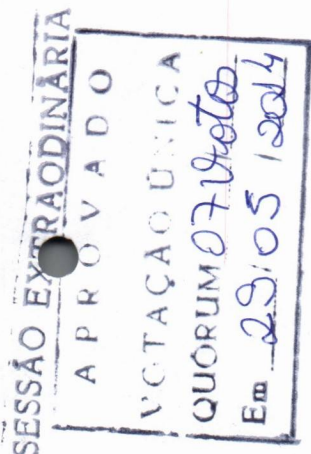
I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 15 e 20 de maio de 2014 na Câmara Municipal, destinado a aprovar o ato que outorga autorização, adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o reconhecimento de dívida junto a **ELETRÔBRÁS**.

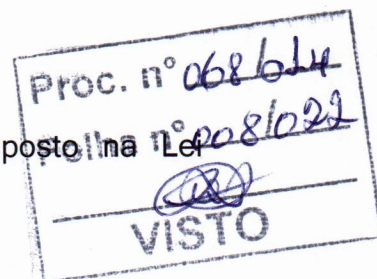
II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 49 parágrafo 1º e 2º compete a Comissão de Justiça e Redação a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis, Decreto Legislativo e Resolução que tramite pela Câmara.

Quanto a proposição oriundo do Poder Executivo Municipal, a matéria atende aos requisitos constitucionais formais relativo à competência legislativa, constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material sob o aspecto de técnica legislativa, observa -



se que o projeto está em perfeita consonância com disposto na Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 1998.



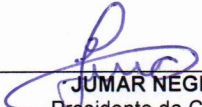
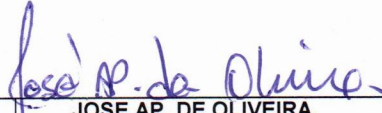
III - Voto

Tendo em vista que o projeto de lei não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto ao aspecto de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opino pela aprovação do ato que outorga a autorização e adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza e reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS.

IV - Parecer da Comissão

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do seu relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 27 de Maio de 2014.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	 JOSE AP. DE OLIVEIRA. Membro da CPJR
---	---	--

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Parecer nº. 001/2014

Proc. n° 068/014

003/029

VISTO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em caráter terminativo, sobre aos Projetos de Leis abaixo discriminados;

Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a **ELETROBRÁS-CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA**.

Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

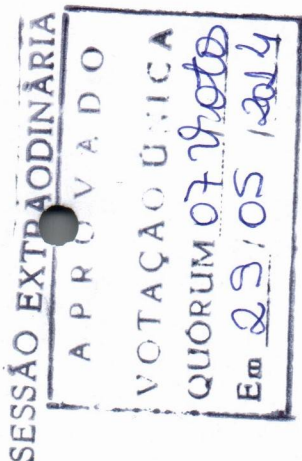
Relator: Vereador Josmar Alves Teixeira.

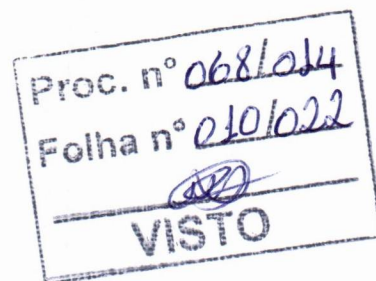
I - Relatório

Chega a esta comissão, para exame em caráter terminativo, os projetos de leis acima descritas ambos protocolados nos dias 15 e 20 de maio de 2014 na Câmara Municipal, destinado a aprovar o ato que outorga autorização, adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 para remanejar por anulação e suplementação, abrir crédito especial por excesso de arrecadação, abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior e abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior e autorizar o reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS.

II Análise

Conforme determina o Regimento Interno desta Casa, nos termos do seu art. 50 inciso I, II, III e IV compete a Comissão de Orçamento e Finanças a obrigatoriedade de emitir parecer sobre todas as matérias de caráter financeiro que tramite pela Câmara.





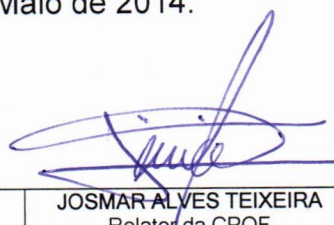
III - Voto

Segundo parecer da Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, o projeto não apresenta nenhum vício de ordem formal ou material, nem encontra óbices à aprovação, sendo entendimento estar dito projeto apto à votação.

IV - Parecer da Comissão

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do projeto em plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 28 de Maio de 2014.

 JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	 JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	 JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF
--	--	---

convocação

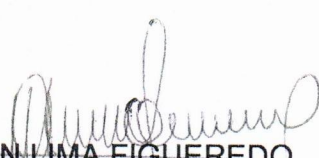
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

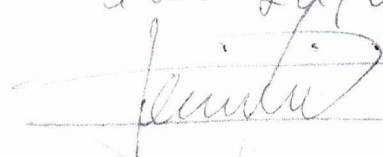
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA

12 + CEBIO6
car 29/05/14


Proc. nº 068/044

Folha nº 012/022

VISTO

convocação

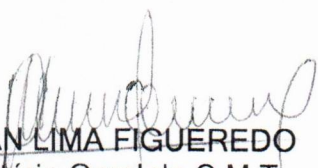
Exma, Srª. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

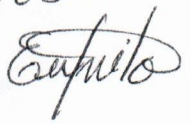
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

À Exma, Srª, Vereadora.
EUZILENE DO CARMO FREITAS

Recebi em
26/05/2014


Proc. n° 068/04

Folha n° 013/022

VISTO

convocação

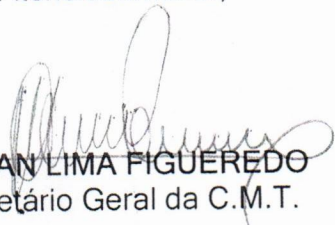
Exmo, Sr. Vereador;

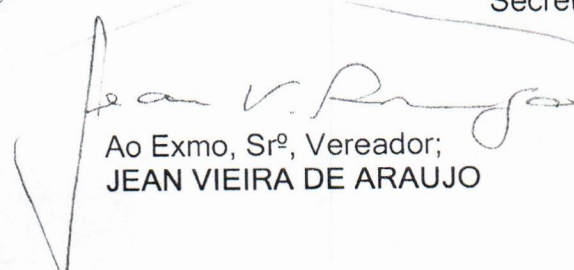
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
JEAN VIEIRA DE ARAUJO

convocação

Proc. n° 068/04

Folha n° 014/022

VISTO

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

realizado

26

05

19

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JUMAR NEGRINI

convocação

Exma, Srª. Vereadora;

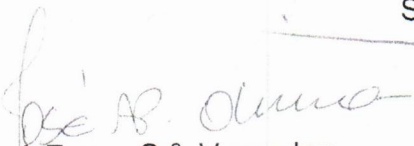
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


A Exmo, Srº. Vereador;
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

convocação

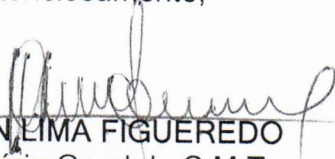
Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

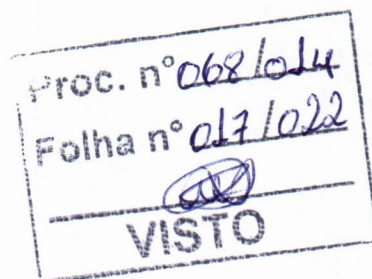
Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr. Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA


26/05/2014

convocação

Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início às 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
VALDI BARBOSA CASTRO

Recebido em
26 de maio
2014
Valdi B. Castro

convocação

Proc. n° 068/14

Folha n° 018/022

VISTO

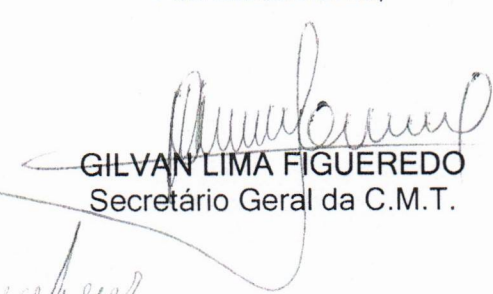
Exmo, Sr. Vereador;

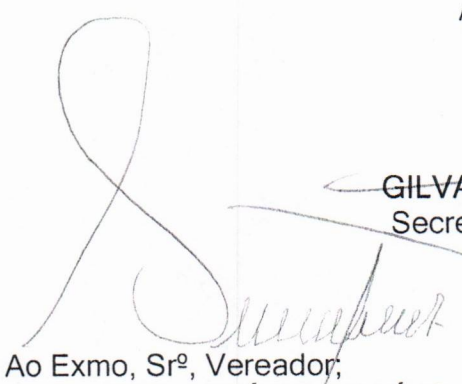
De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Carlos Kleber de Matos, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 20ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 29 de maio deste com início as 19h00min horas, para deliberação de Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 26 de maio de 2014.

Atenciosamente;


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretário Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
SALVADOR JOSÉ DE ARAÚJO

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/05/2014
19h00min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Leitura do Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a **ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA**.

Leitura do Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Leitura do Projeto de Lei n.º 022/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

Leitura do Projeto de Lei n.º 023/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Leitura do Projeto de Lei n.º 024/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Leitura do Parecer n.º. 002/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis n.º. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer n.º. 001/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e finança aos Projetos de Leis n.º. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 002/2014, da Comissão Permanente de Justiça e Redação aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Parecer nº. 001/2014, da Comissão Permanente de Orçamento e finança aos Projetos de Leis nº. 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024/2014 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 018/2014, *que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)*

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 020/2014, *que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA.*

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 021/2014, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 022/2014, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no exercício vigente, no valor de R\$ 21.497,25 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).*

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 023/2014, *que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por suplementação e superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 525.874,44 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).*

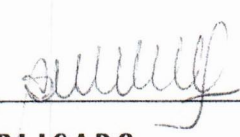
Discussão e Votação Única do Projeto de Lei n.º 024/2014, *que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

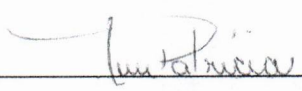
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Proc. n° 068/04
Folha n° 021/022

VISTO

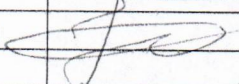
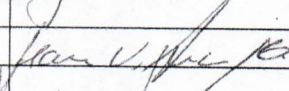
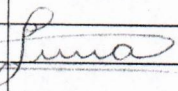
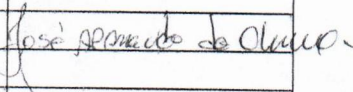
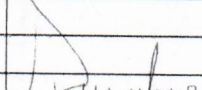
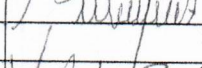
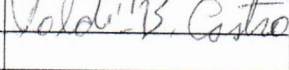

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Presidente da CMT


PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 28/05/2014 à 29/05/2014
Responsável Sirleide dos Santos Silva


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 28/05/2014 à 29/05/2014
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

Proc. n° 068/014
Folha n° 022/022

REGISTRO DE PONTO
20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 29 DE MAIO DE
2014 ÀS 11h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h00min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h00min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00min	
JUMAR NEGRINI	19h00min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h00min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h00min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h00min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h00min	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 29 DE MAIO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA